



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Revogação / Anulação	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Granada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nova Granada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.novagranada.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nova Granada

CNPJ 45.147.733/0001-91

Praça São Benedito, 417

Telefone: (17) 3262-5200

Site: www.novagranada.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Câmara Municipal de Nova Granada

CNPJ 51.849.693/0001-22

Avenida Adolfo Rodrigues, 1067

Telefone: (17) 3262-3658

Site: www.camaranovagranada.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Nova Granada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.novagranada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE NOVA GRANADA

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 00144/2021 23/09/2021

DISPÕE SOBRE A LICENÇA DA SERVIDORA MUNICIPAL, SR^a. LAIS NICOLIELO, PERTENCENTE AO QUADRO DE PESSOAL CIVIL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GRANADA, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 10/2014 DE 19/02/2014, PUBLICADA EM 07/03/2014 NO JORNAL "A TRIBUNA", CONFORME ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Granada, Estado de São Paulo, no efetivo exercício do cargo, Sr^a. Tânia Liana Toledo Yugar, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento da servidora acima citado, com o pedido de licença, para tratar de interesses particulares, protocolado sob o nº. 0000003535/2021 de 21/09/2021, o ciente da Chefe do Setor de Atendimento do Departamento de Saúde e o deferimento da Prefeita Municipal;

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido a licença a servidora municipal, Sr^a LAIS NICOLIELO, RG. nº. 30.239.321-3 -SSP/SP – PASEP nº. 129.21061.16/5 e CTPS nº. 0065149 – Série 00221-SP, Médica Plantonista, sob o regime jurídico C.L.T., aprovada e classificada no Concurso Público nº. 02/2010, admitida a partir de 01/04/2011.

PARÁGRAFO ÚNICO - Fica concedida a licença à pedido da servidora, sem remuneração e demais vantagens do emprego, conforme o artigo 2º(segundo) da Lei nº 10/2014 de 19/02/2014. O afastamento da servidora é de 730 (Setecentos e Trinta) dias, a partir de 23/09/2021, para tratar de interesses particulares.

ARTIGO 2º - Fica a Responsável pelo Departamento Pessoal, autorizada a proceder às anotações de estilo no prontuário da servidora municipal.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

Nova Granada, 23 de Setembro de 2021.

TÂNIA LIANA TOLEDO YUGAR

PREFEITA MUNICIPAL

Registrada e Publicada nesta secretaria na data supra.

Licitações e Contratos

Revogação / Anulação

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 047/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2021

A Prefeitura Municipal de Nova Granada, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o CANCELAMENTO da publicação do dia 17/09/2021, da Edição nº 649 referente ao Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL nº 031/2021, tornando sem efeito quaisquer atos praticados, tendo por objeto a Aquisição de Equipamentos Hospitalares, para atender a demanda do Setor de Saúde do Município de Nova Granada/SP, com menor preço por item, por motivo de correção do número do Pregão e adequações no edital. Após as adequações será republicado com uma nova data para abertura do certame. Nova Granada/SP, 23 de setembro de 2021. Tânia Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2021 - PROCESSO Nº 046/2021

TORNAMOS PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que a Prefeita Tania Liana Toledo Yugar, que acatando o Parecer do Procurador do Município, HOMOLOGOU todos os procedimentos da Tomada de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NOVA GRANADA

Conforme Lei Municipal nº 54, de 30 de janeiro de 2018

www.novagranada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/nova_granada

Sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano IV | Edição nº 652

Página 3 de 3

Preço nº 003/2021. Cujo objeto é a contratação de empresa para reprogramação da construção de uma Creche Municipal Padrão CR-01, através do Convênio referente Processo nº 3757/2013-SE Código FDE: 12.07.719, PI nº 2013/00353, firmado entre a Secretaria de Educação do Estado, FDE e o Município de Nova Granada/SP, e o julgamento da proposta em razão do menor preço global e ADJUDICOU a empresa ECAV CONSTRUÇÕES EIRELI, porte "EPP", CNPJ nº 24.934.399/0001-46, com sede a Avenida Romeu Strazzi, nº 1.410 – Casa 1, Jardim Walkiria, Cep – 15.085-520, São José do Rio Preto/SP, que apresentou proposta no valor total de R\$ 1.658.608,87 (Um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e oito reais e oitenta e sete centavos). Nova Granada, 23 de setembro de 2021. Tania Liana Toledo Yugar-Prefeita Municipal.